**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

*Atenção: deve-se preencher um relatório para cada ação de desenvolvimento
realizada durante a licença para capacitação.*

**1. Informações do requerente**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome completo: | Matrícula SIAPE: |

**2. Informações da ação de desenvolvimento**

|  |
| --- |
| Título da ação: |
| Instituição: | CNPJ: |

**3. Descrição das atividades realizadas e dos aprendizados obtidos**

*(Descrever as atividades realizadas durante a ação de desenvolvimento e os aprendizados obtidos)*

|  |
| --- |
|  |

**4. Avaliação de efetividade da ação de desenvolvimento**

|  |
| --- |
| **4.1. Necessidade de desenvolvimento relacionada à ação realizada *(conforme requerimento)*:** |
| **4.2. A ação de desenvolvimento realizada supriu a necessidade de desenvolvimento:** |
| ( ) Não atendida  | *“A aprendizagem necessária, a capacidade esperada e o efeito positivo pretendido não foram alcançados”.* |
| ( ) Limitadamente  | *“Aprendi no nível e o conteúdo que precisava.”* |
| ( ) Parcialmente | *“Aprendi no nível e o conteúdo que precisava e consegui desenvolver a capacidade esperada para o desempenho profissional.”* |
| ( ) Integralmente | *“Aprendi no nível e o conteúdo que precisava, consegui desenvolver a capacidade esperada para o meu desempenho profissional e poderei entregar o efeito positivo pretendido para a organização.”* |
| **4.3. Avaliação dos impactos esperados:***(Descrever, a partir da sua reflexão, o impacto esperado dos aprendizados sobre as suas atribuições, por exemplo: quais atividades poderão ser aprimoradas e como; se houve novas atividades para as quais você foi capacitado; melhorias que possam ser propostas à rotina do setor a partir dos novos conhecimentos; impactos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, dentre outros impactos)* |

**5. Avaliação da execução**

|  |
| --- |
| **5.1. Com relação à execução da ação pela instituição promotora, minha avaliação é:**( ) Muito satisfeito( ) Satisfeito( ) Insatisfeito( ) Muito insatisfeito |
| **5.2. Outras considerações sobre a execução da ação *(opcional)*:** |